



Informativo

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

IMPACTO NA VIDA DAS FAMÍLIAS E DAS
ADOLESCENTES E JOVENS MULHERES

Gravidez na adolescência: impacto na vida das famílias e das adolescentes e jovens mulheres

A gravidez é um acontecimento marcante na vida das famílias e, em particular, da mulher. Quando ela ocorre ainda na adolescência, pode resultar em maior nível de vulnerabilidade ou riscos sociais para as mães e também para os filhos, particularmente, os recém-nascidos, pois, nesta etapa, a criança é particularmente vulnerável e dependente de cuidados dos adultos. A adolescência, por si só, constitui fase de autoafirmação, de transformações físicas, psicológicas e sociais. Nesse tocante, uma gravidez acarreta, para a adolescente e futura mãe, além das transformações físicas e emocionais inerentes à gravidez, a responsabilidade por outra vida, o que requer maturidade biológica, psicológica e socioeconômica para prover suas próprias necessidades e as do filho/a.

Em muitos casos, o pai também é um adolescente. Disso decorre a dependência de ambos da família e a ausência de preparo, afetiva e economicamente, para a maternagem e paternagem. Nesses casos, tanto a maternidade quanto a paternidade podem ter consequências desafiadoras para os adolescentes e para a criança que vai nascer. Torna-se, portanto, indispensável abrir um espaço preventivo e de cuidado para todos os envolvidos.

A gravidez na adolescência tem sido objeto de debate, de investigação e de políticas públicas no Brasil em razão de seus altos índices. De acordo com relatório publicado em 2018 pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a taxa mundial de gravidez adolescente é estimada em 46 nascimentos para cada mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos. Na América Latina e no Caribe, a taxa é estimada em 65,5 nascimentos. No Brasil, um em cada cinco bebês nasce de uma mãe com idade entre 10 e 19 anos, o número chega a 65 nascidos, superando a da região². Ainda, no País, a proporção de nascidos de mães entre 10 e 19 anos é de 18%³.

Além disso, as responsabilidades advindas das rotinas de cuidado de outro ser humano, como horários de sono, de lazer e de convívio social, costumam repercutir na dinâmica familiar, na qualidade dos vínculos afetivos e protetivos e na trajetória profissional e escolar. De acordo com dados levantados em 2016 pelo Ministério da Educação, dentre as causas de abandono escolar, 18% corresponde a gravidez na adolescência.

Informativo elaborado conjuntamente pelas Secretarias Nacionais de Assistência Social, de Renda da Cidadania, de Promoção do Desenvolvimento Humano, todas do Ministério da Cidadania, e com contribuições da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos.

² UNFPA (2017) *Mundos Distantes: saúde e direitos reprodutivos em uma era de desigualdade. Situação da População Mundial 2017.*

³ *Gravidez na Adolescência no Brasil – vozes de meninas e especialistas/Benedito Rodrigues dos Santos. Daniella Rocha Magalhães. Gabriela Goulart Mora e Anna Cunha.*

Informação e acesso aos serviços são fundamentais para que adolescentes e jovens possam planejar a vida reprodutiva

Dados do IBGE/Censo Demográfico (2010) apontam que a proporção de adolescentes e jovens mulheres brasileiras entre 15 e 19 anos que não estão inseridas no mercado de trabalho ou na escola é maior entre as que já tiveram filhos do que em relação às que nunca foram mães. Além disso, dentre as que já tiveram filhos, a taxa de fecundidade entre adolescentes e jovens mulheres que se declararam como pretas e pardas está em patamares superiores (69%).

Segundo o Ministério da Saúde 66% das gestações em adolescentes são indesejadas, o que sugere que ocorram sob condições como: desinformação, falta de apoio de redes familiares e comunitárias, entre outras. Independentemente de ser ou não desejada, a gravidez precoce pode elevar o risco de morte da mãe e do bebê, acarretando ainda riscos de prematuridade, anemia, aborto espontâneo, eclampsia, depressão pós-parto, entre outros. O desconhecimento e a falta de acesso a métodos contraceptivos e a informações adequadas para a realização do planejamento reprodutivo impactam diretamente nos números elevados de gravidez na adolescência e juventude.

Dentre as beneficiárias do Bolsa Família, no primeiro semestre de 2018 foram 64.917 as adolescentes de 14 a 18 anos identificadas como grávidas no acompanhamento da condicionalidade de saúde, o que significa 17,7% das 366.345 mulheres identificadas gestantes no período. Mas é no acompanhamento da condicionalidade de educação que se pode ver um efeito grave de tal condição: cerca de 13% das adolescentes de 14 a 17 anos identificadas como grávidas apresentam registro de baixa frequência escolar no período considerado, situação que pode levar a um posterior abandono da escola.

O Programa Criança Feliz, instituído pelo decreto 8.869/2016, tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares. Até o presente momento, das famílias visitadas pela equipe do PCF, há um quantitativo de 8.795 gestantes adolescentes no programa o que corresponde a 11,86% do total de famílias atendidas no Programa.

Os dados da edição de 2015 da Pesquisa Nacional Saúde do Escolar (PeNSE)⁴ revelam que 72,1% das entrevistadas que tiveram ao menos uma relação sexual declararam ter usado algum método para evitar gravidez e/ou infecções sexualmente transmissíveis. Todavia, as altas taxas de gravidez apontadas revelam que o acesso à informação e a conscientização do adolescente sobre as responsabilidades e riscos advindos de uma gravidez precoce ainda são desafios a serem superados.

A efetivação dos direitos de meninas, adolescentes e jovens mulheres que são mães deve levar em consideração a importância do conhecimento e do acesso a diferentes serviços e atendimentos, como o pré-natal e o parto humanizado. Tais direitos se estendem também à necessidade de garantir que meninas,

⁴ A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PeNSE teve início em 2009, fruto de parceria com o Ministério da Saúde e apoio do Ministério da Educação, investiga informações que permitem conhecer e dimensionar os fatores de risco e proteção à saúde dos adolescentes. A pesquisa é realizada por amostragem em escolas públicas e privadas das Capitais, com estudantes do 9º ano do ensino fundamental (antiga 8ª série). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html?=&t=downloads>

adolescentes e jovens mulheres que são mães frequentem a escola e participem de atividades, oportunidades e espaços de socialização e convívio que fortaleçam e /ou promovam a convivência familiar e comunitária.

Para as beneficiárias do Bolsa Família existe ainda a possibilidade de receber o Benefício Variável vinculado à Gestante e o Benefício Variável vinculado à Nutriz, que são benefícios temporários compostos por valores adicionados ao PBF para as famílias que contam com mulheres identificadas pelo acompanhamento da saúde como gestante e pela inclusão do recém-nascido no Cadastro Único, respectivamente.

Prevenção da gravidez na adolescência: uma responsabilidade para além da família

A prevenção da gravidez nessa etapa da vida deve envolver ações e intervenções promovidas no âmbito familiar do adolescente e jovem, considerando ainda a perspectiva dos seus territórios de vivência e as ofertas existentes em torno de serviços, ações e programas. Nesse sentido, a atuação das várias políticas públicas na promoção de ações de prevenção é necessária sobretudo quando considerados os diferentes contextos em que a gravidez ocorre na adolescência. Em razão da fase da vida desses indivíduos, a escola torna-se um espaço estratégico para a promoção de ações de informação e prevenção, pois é onde as/os adolescentes passam boa parte do tempo.

Em qualquer dos casos, as iniciativas devem ocorrer de forma articulada, na perspectiva da proteção integral, por meio do atendimento e acolhimento adequado para as meninas, adolescentes e jovens mulheres em relação às suas demandas carências, bem como aos seus planos e expectativas de vida.

Em 03 de janeiro de 2019 foi sancionada a Lei nº 13.798, que inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente o art.8º A, instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. O objetivo é disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, por meio de atividades voltadas primordialmente ao público adolescente, realizadas, anualmente, na semana que inclui o dia 1º de fevereiro.

A instituição da referida semana converge com os objetivos e ações dos serviços socioassistenciais, particularmente da Proteção Social Básica, considerando sua função preventiva de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Nesse sentido, para uma atuação proativa no território, orienta-se que o envolvimento ocorra a partir do órgão gestor local, no planejamento e na execução das atividades que serão empreendidas no território. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS pode aproveitar o marco legal para dar visibilidade à data e ao tema, por meio de programações específicas em seu território de abrangência.

Como sugestão, oferecemos algumas ideias de atividades que podem ser realizadas:

- Diagnóstico territorial complementar aos dados de abrangência nacional apresentados, identificando a ocorrência do problema no nível local, e aproximando o assunto da realidade das famílias;
- No caso do Bolsa Família, por exemplo, é possível obter mais informações sobre a situação das adolescentes grávidas em seu município por meio do Sistema de Condicionalidades (Sicon), acessado a partir do Sistema de Gestão do Bolsa Família (SIGPBF). A partir dos dados disponíveis,

uma ação articulada com as áreas de educação e saúde pode resultar em um atendimento proativo, permitindo atuar sobre as dificuldades vivenciadas pela adolescente grávida.

- Busca ativa planejada pela coordenação do CRAS em conjunto com a equipe do PCF e do PAIF para identificar as adolescentes das famílias atendidas com intuito de retirá-las da invisibilidade e promover a sua inserção nos serviços públicos.
- Criação de espaço coletivo ou oportunidade de encontros com lideranças institucionais e comunitárias para incluir na agenda ou programação coletiva o tema da prevenção da gravidez na adolescência, de modo a garantir a difusão de informações.
- Atendimento ou acompanhamento das famílias e seus membros de maneira articulada com outras políticas públicas no território.

No âmbito do PAIF:

- Oficinas com famílias e/ou com adolescentes sobre a temática, privilegiando uma abordagem de escuta, acolhida, diálogo aberto sem julgamento e preconceito, difusão de informações sobre a gravidez na adolescência, as transformações emocionais, corporais, nos projetos profissionais, educacionais, na reorganização das rotinas, nas responsabilidades com os cuidados e manutenção dos filhos, os impactos na dinâmica familiar, entre outros aspectos.
- Ações comunitárias como: encontros, painéis, rodas de conversas, campanhas socioeducativas, entre outros eventos coletivos, de modo a ampliar a difusão de informações sobre a temática para famílias, adolescentes, jovens, adultos, lideranças comunitárias e institucionais do território. Essas ações podem e devem incluir atividades intersetoriais, em especial com as áreas de cultura, esporte, saúde e educação tendo em vista a disseminar informações e medidas de prevenção.
- Orientações particularizadas, para famílias, adolescentes e jovens que desejarem ou tenham dificuldades de adesão as ações coletivas. Nos casos de adolescentes e jovens grávidas recomenda-se promover para além de ações preventivas, ações de atendimento no sentido da garantia e difusão de direitos e cuidados inerentes a gestante e a criança.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Oportunidades para conversações e fazeres, nos grupos de adolescentes, que explorem, entre outros, a temática da gravidez na adolescência, de maneira lúdica, reflexiva e sem julgamentos de valor, abrindo espaço para que eles compartilhem entre si experiências, esclareçam dúvidas e obtenham informações confiáveis, em um ambiente protegido e inclusivo.

No Programa Criança Feliz:

- A equipe do programa em integração com o CRAS, ao identificar adolescentes no núcleo familiar encaminhará aos serviços e programas socioassistenciais disponíveis no território voltados a este público como forma de contribuir para o fortalecimento da proteção social; possibilitar encaminhamentos para o serviço de saúde em caso da identificação da gestante por ocasião da visita domiciliar do PCF.